



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**  
**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-**  
**CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO**  
**PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA**  
**EDITAL 07/2023-DGRF/RIFB/IFBRASILIA**  
**DEFERIDOS PELA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**  
**REFERÊNCIA: JUNHO/2023**

1. Estudantes que optaram por receber em conta devem verificar extrato bancário a partir do dia **24 de julho de 2023**.
2. O pagamento de auxílio permanência está condicionado à frequência regular, de no mínimo 75%, no período apurado.
3. Matrículas que tiveram o pagamento indeferido pela equipe multidisciplinar: 222082620005; 211082610026; 221088110023. Consequentemente, não irão receber a referência de junho/2023.

**PAGAMENTO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA**  
**DEFERIDOS PELA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**  
**REFERÊNCIA: JUNHO/2023**

Tabela 1  
Pagamento em conta bancária

	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Junho/2023 (R\$)</b>
1	191088120026	Licenciatura em Geografia	Conta corrente	480,00
2	211082610018	Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio	Conta corrente	240,00

Atenciosamente,

Julianne Rodrigues Aires da Silva  
Coordenadora da Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE  
Portaria nº 964, de 22/11/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julianne Rodrigues Aires da Silva**, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 21/07/2023 16:53:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476772

Código de Autenticação: a3ee90b55e



Campus Riacho Fundo  
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho  
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP  
71.825-600